



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 16^a SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2023

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e oito minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Procurador Regional Eleitoral. Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 15^a Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023, pela tarde. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602363-54.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputado federal pelo PL - Partido Liberal - Eleições 2022)

Requerente: Mary Janne Ferreira Gomes

Advogado: Dr. Washington da Conceição Frazão Costa Junior – OAB/MA 19.133

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Washington da Conceição Frazão Costa Junior, pela requerente.

02. RECURSO NA TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE – TutCautAnt Nº 0602130-57.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Recurso (Contra decisão do juiz auxiliar que deferiu o pedido de tutela de urgência da recorrente para assegurar sua participação em debate, mas deixou de aplicar multa à recorrida - Eleições 2020)

Recorrente: Maria Antonia Teixeira Dias

Advogados: Drs. Nonnato Masson Mendes dos Santos - OAB/MA 5.356, Adevaldo Dias da Rocha Filho - OAB/MA 15.533, Rebeca Laís de Jesus Costa - OAB/MA 23.642

Recorrida: Rádio Ribamar Ltda.

Advogada: Dra. Vanessa Vieira da Silva - OAB/MA 5.632

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal negaram provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do

advogado Nonnato Masson Mendes dos Santos, pela recorrente.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601587-93.2018.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo PTC - Partido Trabalhista Cristão - Eleições 2018)

Requerente: Edivaldo de Holanda Braga

Advogado: Dr. Linaldo Albino da Silva - OAB/MA 6.642

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando a devolução de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0000104-14.2017.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2016)

1º Requerentes: Comissão Provisória Estadual do Democratas, José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Luanna Martins Bringel Rezende, Diretório Estadual do União Brasil

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

2º Requerente: Augusto Herbert Lima Serra

Interessadas: Renata Machado Beier, Rochelle Oliveira Coelho

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando a transferência de R\$ 84,40 (oitenta e quatro reais e quarenta centavos) à conta do Fundo Partidário do Diretório Nacional; R\$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais) à conta específica da mulher, acrescido de 12,5% (doze e meio por cento) de juros; o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 16,44 (dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) referente às multas pagas com recursos públicos; R\$ 62,24 (sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente a recursos de origens não identificadas; e o valor de R\$ 268.444,68 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente à despesas com recursos do Fundo Partidário em desacordo com a legislação, nos termos do voto do relator. O Juiz Lino Sousa Segundo declarou-se suspeito.

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602176-46.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputado estadual pelo Podemos - Eleições 2022)

Requerente: Kelly Cristina de Jesus de Brito

Advogado: Dr. Luciano Allan Carvalho de Matos - OAB/MA 6.205

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, nos termos do voto do relator.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602465-76.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputado federal pelo Podemos - Eleições 2022)

Requerente: Maria de Fátima Oliveira da Silva

Advogada: Dra. Tereza de Jesus Ribeiro Ferreira - OAB/MA 21.579

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, retificado em banca, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, determinando a devolução de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao erário, nos termos do voto do relator.

07. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600345-42.2020.6.10.0061 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Poção de Pedras - 61ª Zona Eleitoral de Esperantinópolis

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo PTB - Partido Trabalhista Brasileiro - Eleições 2020)

Recorrente: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 61ª Zona Eleitoral de Esperantinópolis)

Recorrida: Raimunda Vieira Fortes Nascimento

Advogado: Dr. Vinicius Oliveira Melo da Silva - OAB/MA 12.397

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso para desaprovar as contas, nos termos do voto do relator.

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE N° 0601998-97.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputado federal pelo PDT – Partido Democrático Trabalhista - Eleições 2022)

Requerente: Karla Lucyana Soares Canto Costa

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento de R\$ 169.703,04 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e três reais e quatro centavos) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.

09. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE N° 0601777-17.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Embargos em face do Acórdão de ID nº 18107619 na prestação de contas eleitorais de candidato ao cargo de deputado estadual pelo Partido União Brasil - Eleições 2022)

Embargante: José Arimatéa Lima Neto Evangelista

Advogado: Dr. Thiberio Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Adiado pelo relator para a sessão do dia 21 de março.

10. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO – RP N° 0602756-76.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Timon

Assunto: Recurso (Representação por suposta propaganda eleitoral irregular consistente em impulsionamento de conteúdo tipicamente eleitoral na *Internet/rede social* sem indicação de CPF ou CNPJ do responsável – Eleições 2022)

Recorrente: Luciano Ferreira de Sousa

Advogados: Drs. Jefferson Araujo Veras – OAB/PI 13.945, Matheus da Silveira Colaco – OAB/MA 23.947, Mayara Vieira da Silva – OAB/MA 16.005

Recorrido: Hormann Schnneyder Almeida da Silva

Advogado: Dr. Leandro Cavalcante de Carvalho – OAB/PI 5.973

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Adiado pela relatora para a sessão do dia 14 de março.

11. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO – RP Nº 0602757-61.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Timon

Assunto: Recurso (Representação por suposta propaganda eleitoral irregular consistente em impulsionamento de conteúdo tipicamente eleitoral na *internet/rede social* sem identificação de CPF ou CNPJ do responsável – Eleições 2022)

Recorrente: Luciano Ferreira de Sousa

Advogados: Drs. Jefferson Araujo Veras – OAB/PI 13.945, Matheus da Silveira Colaco – OAB/MA 23.947, Mayara Vieira da Silva – OAB/MA 16.005

Recorrido: Hormann Schnneyder Almeida da Silva

Advogado: Dr. Leandro Cavalcante de Carvalho – OAB/PI 5.973

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Adiado pela relatora para a sessão do dia 14 de março.

12. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO – RP Nº 0602758-46.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Timon

Assunto: Recurso (Representação por suposta propaganda eleitoral irregular consistente em impulsionamento de conteúdo tipicamente eleitoral na *internet/rede social* sem indicação de CPF ou CNPJ do responsável – Eleições 2022)

Recorrente: Luciano Ferreira de Sousa

Advogados: Drs. Jefferson Araujo Veras – OAB/PI 13.945, Matheus da Silveira Colaco – OAB/MA 23.947, Mayara Vieira da Silva – OAB/MA 16.005

Recorrido: Hormann Schnneyder Almeida da Silva

Advogado: Dr. Leandro Cavalcante de Carvalho – OAB/PI 5.973

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Adiado pela relatora para a sessão do dia 14 de março.

13. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO – RP Nº 0602760-16.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Timon

Assunto: Recurso (Representação por suposta propaganda eleitoral irregular consistente em impulsionamento de conteúdo tipicamente eleitoral na *internet/rede social* sem indicação de CPF ou CNPJ do responsável – Eleições 2022)

Recorrente: Luciano Ferreira de Sousa

Advogados: Drs. Jefferson Araujo Veras – OAB/PI 13.945, Matheus da Silveira Colaco – OAB/MA 23.947, Mayara Vieira da Silva – OAB/MA 16.005

Recorrido: Hormann Schnneyder Almeida da Silva

Advogado: Dr. Leandro Cavalcante de Carvalho – OAB/PI 5.973

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Adiado pela relatora para a sessão do dia 14 de março.

14. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO – RP Nº 0602762-83.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Timon

Assunto: Recurso (Representação por suposta propaganda eleitoral irregular consistente em impulsionamento de conteúdo tipicamente eleitoral na *internet/rede social* sem indicação de CPF ou CNPJ do responsável – Eleições 2022)

Recorrente: Luciano Ferreira de Sousa

Advogados: Drs. Jefferson Araujo Veras – OAB/PI 13.945, Matheus da Silveira Colaco – OAB/MA 23.947, Mayara Vieira da Silva – OAB/MA 16.005

Recorrido: Hormann Schnneyder Almeida da Silva

Advogado: Dr. Leandro Cavalcante de Carvalho – OAB/PI 5.973

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Adiado pela relatora para a sessão do dia 14 de março.

15. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO – RP Nº 0602763-68.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Timon

Assunto: Recurso (Representação por suposta propaganda eleitoral irregular consistente em impulsionamento de conteúdo tipicamente eleitoral na *internet/rede social* sem indicação de CPF ou CNPJ do responsável – Eleições 2022)

Recorrente: Luciano Ferreira de Sousa

Advogados: Drs. Jefferson Araujo Veras – OAB/PI 13.945, Matheus da Silveira Colaco – OAB/MA 23.947, Mayara Vieira da Silva – OAB/MA 16.005

Recorrido: Hormann Schnneyder Almeida da Silva

Advogado: Dr. Leandro Cavalcante de Carvalho – OAB/PI 5.973

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Adiado pela relatora para a sessão do dia 14 de março.

16. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL – RecCrimEleit Nº 0600085-42.2021.6.10.0024 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Brejo - 24^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Criminal Eleitoral (Em face de sentença de condenação por suposta prática dos crimes definidos no art. 297, § 1º, do Código Penal e no art. 299 do Código Eleitoral)

Recorrente: Edilson Carlos Martins de Oliveira Junior

Advogado: Dr. Francisco Pestana Gomes de Sousa Junior – OAB/MA 3.917

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 24^a Zona Eleitoral)

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Revisor: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de base e encaminhar os autos à Justiça comum para apuração quanto ao crime comum, nos termos do voto da relatora.

17. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL – RecCrimEleit Nº 0000136-64.2016.6.10.0061 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Esperantinópolis - 61ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Criminal Eleitoral (Ação Penal Eleitoral em face de suposto crime previsto no art. 289 do Código Eleitoral)

Recorrente: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 61ª Zona Eleitoral)

Recorrido: Antonio da Conceição Silva

Advogado: Dr. João Alberto Rolim Mesquita – OAB/MA 12.015

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Revisor: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram prejudicado o recurso e, de ofício, declararam extinta a punibilidade, nos termos do voto divergente do Juiz André Boga Pereira Santos (Revisor), que lavrará o acórdão. Vencidas as Juízas Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos (Relatora) e Anna Graziella Santana Neiva Costa, que deram provimento, para retomar o curso da ação penal.

18. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL – RecCrimEleit Nº 0000213-73.2016.6.10.0061 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Roberto – 61ª Zona Eleitoral de Esperantinópolis

Assunto: Recurso Criminal Eleitoral (Ação Penal Eleitoral em face de suposto crime previsto no art. 289 do Código Eleitoral)

Recorrente: Ministério Público Eleitoral (Promotoria de Justiça da 61ª Zona Eleitoral)

Recorrido: Raimundo Onildo Moraes Nava

Advogado: Dr. João Alberto Rolim Mesquita – OAB/MA 12.015

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Revisor: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram prejudicado o recurso e, de ofício, declararam extinta a punibilidade, nos termos do voto divergente do Juiz André Boga Pereira Santos (Revisor), que lavrará o acórdão. Vencidas as Juízas Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos (Relatora) e Anna Graziella Santana Neiva Costa, que deram provimento, para retomar o curso da ação penal.

19. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600264-72.2020.6.10.0068 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Pirapemas - 68ª Zona Eleitoral de Coroatá

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo Partido Republicanos – Eleições 2020)

Recorrentes: Luís Fernando Abreu Cutrim, Carolina Mesquita Pereira Costa

Advogado: Dr. Pablo Fabian Almeida Abreu – OAB/MA 18.494

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal negaram provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Ausente a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

20. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600284-63.2020.6.10.0068 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Pirapemas- 68ª Zona Eleitoral de Coroatá

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PTC – Partido Trabalhista Cristão - Eleições 2020)

Recorrente: Francisco da Silva

Advogado: Dr. Pablo Fabian Almeida Abreu – OAB/MA 18.494

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal negaram provimento ao recurso para manter a desaprovação das contas, nos termos do voto da relatora. Ausente a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

21. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600309-62.2020.6.10.0105 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Formosa da Serra Negra – 105^a Zona Eleitoral de Balsas

Assunto: Recurso Eleitoral (AIJE por suposto abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio – Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “Trabalho e compromisso com o povo”

Advogados: Drs. Antino Correa Noleto Junior – OAB/MA 8.130, Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

1º Recorrido: Cirineu Rodrigues Costa

Advogados: Drs. José Guimarães Mendes Neto – OAB/MA 15.627, Carlos Helder Carvalho Furtado Mendes – OAB/MA 15.529, Victor Paiva Gomes do Rosário – OAB/MA 12.888, Ramon Luís Sousa Diniz – OAB/MA 20.091

2º Recorrido: Edmilson Moreira dos Santos

Advogado: Dr. Vanderley Ramos dos Santos – OAB/MA 7.287

3^{os} Recorridos: Deurivan Andrade Santos, Diassis Barbosa, Agnaldo Ribeiro da Silva, João Da Silva Costa, Luís da Paixão, Lucineide Barros Gomes Ramos, João Pereira de Sa Filho, Jose Patrocínio dos Santos, Otavio Rodrigues Gomes, José Coelho de Souza Filho, Jose Orge Alves Santana Filho, Claudio Alcântara da Silva

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Adiado pela relatora para a sessão do dia 16 de março.

22. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600790-98.2020.6.10.0016 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Itapecuru – 16^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de partido político - Eleições 2020)

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do PC do B - Partido Comunista do Brasil

Advogado: Dr. Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Interessados: Antonio Lages Barbosa, Ricardo Lauande Fonseca Lages Barbosa

Advogado: Dr. Egberto Magno dos Santos de Jesus - OAB/MA 16.855

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal negaram provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Ausente a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

23. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0601170-84.2020.6.10.0093 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Paço do Lumiar - 93^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Patriota - Eleições 2020)

Recorrente: Waldemar Ribeiro Bottentuit Neto

Advogados: Drs. Frederico de Abreu Silva Campos - OAB/MA 12.425, Cibele Trovão Campos - OAB/MA 7.827, Carlos Augusto Barbosa Conceição - OAB/MA 13.874

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo a determinação de devolução de R\$ 371,88 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora. Ausente a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

24. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0601213-21.2020.6.10.0093 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Paço do Lumiar - 93^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo PV – Partido Verde - Eleições 2020)

Recorrentes: Jose Ribamar Assunção Filho, Gilma do Lago Sena

Advogados: Drs. Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, José da Silva Santos Filho – OAB/MA 24.927

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal negaram provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Ausente a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

25. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0600011-60.2021.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2019)

Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Requerido: Diretório Regional do PDT - Partido Democrático Trabalhista

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

Interessados: Weverton Rocha Marques de Sousa, Marcio José Honaiser

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando a devolução de R\$ 30.155,00 (trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora. Ausente a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

26. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0600066-79.2019.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2018)

Requerente: Diretório Estadual do PSL – Partido Social Liberal

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

Interessados: Fábio Marques Carvalho, Francisco de Assis Maciel Carvalho

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o ressarcimento ao erário de R\$ 28.222,37

(vinte e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), acrescido de multa de 10% (dez por cento), nos termos do voto da relatora. Ausente a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

27. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600335-84.2020.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2019)

1º Requerente: Diretório Estadual do PTB - Partido Trabalhista Brasileiro

Advogados: Drs. Marco Antonio Brito Castro – OAB/MA 6.840, Wellington Ferreira de Amurim – OAB/MA 14.007, Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

2^{os} Requerentes: Jordão Reis Carneiro dos Santos, Pedro Lucas Andrade Fernandes Ribeiro

Advogados: Drs. Marco Antonio Brito Castro – OAB/MA 6.840, Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

3^{os} Requerentes: Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro, Pedro Fernandes Ribeiro

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 8.442,99 (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), de recursos oriundos de fontes vedadas; restituição ao erário de R\$ 161.595,88 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) das despesas irregulares efetuadas com recursos do Fundo Partidário, bem como a transferência de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para a conta bancária específica da mulher, nos termos do voto da relatora. Ausente a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e três minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente, em 14/03/2023, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, Corregedor Regional Eleitoral, em 14/03/2023, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos**, Juiz Membro do TRE-MA, em 17/03/2023, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS**, Juiz Membro do TRE-MA, em 17/03/2023, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO**, Diretor Geral, em 23/03/2023, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/03/2023, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/03/2023, às 22:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/03/2023, às 08:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 24/03/2023, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1820580** e o código CRC **E1295021**.

0002797-43.2023.6.27.8000 | 1820580v2